

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2013

DL. Nº 1249

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Sr. "ALFREDO SPINARDI".



Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr.
"ALFREDO SPINARDI".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALFREDO SPINARDI" pelos
relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste
Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de junho de 2013.

CARLOS LEITE
Vereador

Handwritten signatures:
José Wro (P)
Paulo Mendes

Multiple other handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature at the bottom left and several others scattered throughout.





04

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Alfredo Spinardi nasceu em 06 de setembro de 1930, na cidade de Itu, na família de Ferruccio Spinardi e de Ermelinda Bertolazzi, que constituíram uma família de seis filhos, sendo cinco homens e uma mulher. Dentre eles, apenas Alfredo e Antônio Spinardi permanecem vivos.

No dia 05 de maio de 1963, Alfredo Spinardi se casou com Maria Alice Lopes Spinardi, formando uma família de três filhos: Eloise Maria Spinardi Pires, casada com Luís Cássio de Deus Pires, Ednéia Maria Spinardi e Alfredo Luiz Spinardi, casado com Rute Paes de Almeida Spinardi. Têm quatro netos: Guilherme Spinardi Pires, Luiz Felipe Spinardi Pires, Bruna Navas Spinardi e André Paes de Almeida Spinardi.

A história de seu Alfredo Spinardi iniciou-se na cidade de Itu, no bairro Dona Catarina onde seus pais, de origem italiana, se estabeleceram. Seus pais e irmãos possuíam uma propriedade rural onde plantavam frutas para vender nas ruas da cidade.

A década de 1930, reconhecida como marco referencial da modernidade dos processos de industrialização e urbanização na





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

história do Brasil, ainda se apoiava no setor agrário, especificamente na produção de café para impulsionar a economia. Assim, com a cultura do café em alta, a família Spinardi vendeu a propriedade e migraram para a região de Botucatu a fim de trabalhar na colheita de café. Em 1932, com o excesso de café no mercado, as baixas na exportação e a necessidade de queimar o produto, fizeram com que a família passasse a colher algodão. Esta atividade não era tão rentável, assim o Sr. Ferrucio Spinardi deixou a família em Botucatu e veio para a cidade de Sorocaba em busca de novas oportunidades.

As mudanças no eixo da produção econômica, isto é, do modelo econômico agro exportador para o de produção industrial favoreceram o desenvolvimento de algumas regiões do país, pois acompanharam o avanço do processo de industrialização e as transformações urbanas. Dessa forma, houve a expansão de novas camadas sociais que foram acompanhadas pela possibilidade de mobilidade social na estrutura de classes da sociedade brasileira, gerando novos empregos e conseqüentemente ampliando o mercado consumidor.

O Sr. Ferrucio Spinardi aqui se estabeleceu por volta dos anos de 1938/1939 como carpinteiro. Neste momento trouxe o restante da família de Botucatu. A senhora Ermelinda Bertolazzi cuidava da casa e dos filhos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

O contexto da expansão das forças produtivas considerou a educação escolar como instrumento de inclusão social, para a população que sonhava em melhorar suas condições de vida. A educação tornou-se propulsora do progresso, da reconstrução nacional e da promoção social. Novos rumos seguiram a educação do país, reformas educacionais ocorreram e assim, Alfredo Spinardi, tem a oportunidade de começar os estudos no 5º Ginásio, hoje EE Prof. Aggêo Pereira do Amaral, escola pública onde cursou apenas até a 4ª série, interrompendo os estudos para trabalhar. Aos 14 anos tem seu primeiro emprego como balconista no Armazém Secos e Molhados. Com os recursos advindos do trabalho, ele pode voltar aos estudos na OSE (Organização Sorocabana de Ensino), escola particular, e em sete anos frequentou dois cursos: o Curso Básico e o Técnico em Contabilidade, que corresponde ao Ensino Médio nos dias de hoje.

No trabalho foi promovido a auxiliar de escritório, gerente, auxiliar de departamento de pessoal e contador, permanecendo na mesma empresa, agora com o nome de Armazém dos Rosas - comércio de cereais - por 61 anos. Em 1965 foi convidado a se filiar ao Sindicato dos Empregados do Comércio de Sorocaba, onde, desde 1966, atua como diretor. No sindicato especializou-se em homologações, orientando os comerciários quanto aos direitos trabalhistas o que lhe proporcionou a indicação para atuar como vogal na Justiça do Trabalho, atividade que desenvolveu por muitos anos e se aposentou como Juiz





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Vogal do Trabalho. Recebeu o título de Comerciante Padrão por sua atuação como comerciante, homem trabalhador e ético.

Alfredo Spinardi também contribuiu para as causas sociais da cidade de Sorocaba. Foi um dos fundadores do SOS - Serviço de Obras Sociais, o qual se destina servir às pessoas que se encontram em situação de rua, migrantes, itinerantes ou em tratamento médico.

Também participou da ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo congregar os diplomados da Escola Superior de Guerra e vivificar a solidariedade de seus integrantes.

Católico fervoroso colaborou, na construção da Igreja Santo Antonio juntamente com Frei Achilles Kloekner, bem como, na construção das capelas dirigidas pela paróquia, especialmente a de Santa Tereza Davila. Até hoje participa das quermesses promovidas pela Igreja Santo Antonio na "Barraca do Aviãozinho" símbolo das festividades do santo padroeiro.

A fé em Nossa Senhora Aparecida o impulsionava a participar das romarias, nos meses de janeiro e julho, dedicados a buscar e levar a santa do bairro Aparecidinha até a Catedral. Também participou





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

de romarias ao bairro "Aparecidinha", no 1º domingo de cada mês, rezando o terço em louvor a Nossa Senhora Aparecida.

Hoje, Alfredo Spinardi tem uma personalidade introspectiva, quando está em casa é muito calado e se ocupa da criação de canários que possui. Criador dedicado, seus pássaros foram premiados diversas vezes, tornando-se campeão brasileiro na modalidade "canário de porte". Foi vice-presidente da União de Canários de Sorocaba trabalhando para o crescimento e fortalecimento da associação.

Por todo o exposto é que contamos com apoio desta Egrégia Casa de Leis, a fim de alcançarmos a aprovação deste justo Título de Cidadania Sorocabana.

S/S., 04 de junho de 2013.

CARLOS LEITE

Vereador



08j

Recebido na Div. Expediente

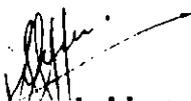
04 de junho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06/06/13

Div. Expediente

Recebido em 07/06/13


Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M1014637041/337</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 04/06/2013
Descrição: decreto legislativo título cidadão sorocabano	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Carlos Leite

Protocolo Geral 04 Jun - 2013 11:16 124532
 Câmara Municipal de Sorocaba





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 24/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Alfredo Spinardi"*."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 7 de junho de 2013.

Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. "ALFREDO SPINARDI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de junho de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



12v

VOTAÇÃO ÚNICA So. 38/2013

APROVADA REJEITADA

EM 25/06/2013

~~_____
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0880

Sorocaba, 25 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1246, 1247, 1248, 1249, 1250 e 1251, de 25 de junho de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

nsst.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1249, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALFREDO SPINARDI"

PDL Nº 24/2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALFREDO SPINARDI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE JUNHO DE 2013 / Nº 1.590

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1249, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALFREDO SPINARDI”

PDL Nº 24/2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALFREDO SPINARDI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTEINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa,



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.





16

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador Martinez
Justificas?
JK

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador **Carlos Leite (PT)**, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor

“Alfredo Spinardi”,

em 5 de setembro de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.



José Francisco Martinez
Presidente



FSS - 230-2013

Sorocaba, 29 de Agosto de 2013.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para agradecer o convite para participar da Audiência Pública sobre a "Implantação do Trem Turístico no Município".

Não foi possível comparecer, por motivo de estar ministrando curso para profissionais das creches conveniadas, todavia, aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor.

José Francisco Martinez

D.D. Presidente da Câmara

EXCERTE DO GERAL

-30-AUG-2013 16:04:127507-1/1

12
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 29 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para a Sessão Solene de 5 de setembro, proposta pelo Vereador **CARLOS LEITE**, e destinada à entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor **ALFREDO SPINARDI**.

Impossibilitado de comparecer, solicito a Vossa Excelência gentileza de, em meu nome, cumprimentar o homenageado, pela merecida homenagem e o Vereador **CARLOS LEITE (PT)**, autor do projeto de concessão do Título, pela justa e oportuna iniciativa.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito-Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA-SP

NOTÍCIA GENA

-29-Ago-2013-13:40-127446-1X2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Mestre e Amigo:

ALFREDO SPINARDI

Meu Amigo **Alfredo Spinardi**, no despertar do ano de 1960, em companhia outros sorocabanos, sob sua batuta tiveram a iniciativa de fundarem uma associação com a finalidade de assegurar o bem estar dos trabalhadores no comércio de Sorocaba, fundando o "Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba".

A partir daí, se dedicou de corpo e alma na defesa de seus ideais que era ver prosperar uma instituição que viesse trazer segurança, dignidade e respeito a uma categoria profissional.

Foi desde a fundação um baluarte na construção de uma associação que sempre procurou garantir os direitos consolidados dos mais fracos, tanto no Sindicato quanto no exercício da representação classista na Justiça do Trabalho.

Nessa época tive a felicidade de ser convidado a fazer parte da equipe comandada pelo Amigo **Spinardi** visando enfrentar os inevitáveis conflitos entre os choques de ideais e embates visando encontrar o equilíbrio entre o capital e o trabalho.

No desenvolvimento social foi um gigante na reestruturação do Sindicato em relação à assistência prestada aos membros da categoria na área da saúde e social colaborando decididamente na construção do Clube dos Comerciantes e aquisição da sede própria trazendo lazer e outras atividades esportivas.

Alem das atividades sindicais, o Alfredo se tornou uma Lenda viva no meio do comércio Sorocabano, sendo uma referencia a ser seguida por todos nós por seu trabalho e dedicação sem visar benefícios próprios.

Sou particularmente grato ao **Alfredo Spinardi** por ter sido meu Mestre e Conselheiro, me indicando o caminho da Verdade, da Lealdade e da Justiça.

Parabenizo também aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba pela iniciativa de conferir com muita JUSTIÇA a concessão do Honroso **TITULO DE CIDADÃO SOROCABANO** ao dignissimo Cidadão **ALFREDO ESPINARDI**.

Aceite, **Spinardi**, de todo coração minhas sinceras homenagens pelo honroso Titulo de Cidadão Sorocabano;

João Batista Leite/Neide/Roberto/Rosana.

Florianópolis, 30 de agosto de 2013



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo vereador Carlos Leite (PT) para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor "**Alfredo Spinardi**", no dia 05 de setembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

Vereador martinez

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2013 09:32
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 02 de Setembro de 2013.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene para entrega de título de Cidadão Sorocabano ao senhor Alfredo Spinardi.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

Atenciosam.

Rubens Hungria de Lara
Secretário de Planejamento e Gestão

92



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo vereador Izidio de Brito (PT) em comemoração dos **"30 Anos de Fundação da CUT"**, no dia 29 de agosto.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



**Prefeitura de
SOROCABA**

FSS - 229-2013

Sorocaba, 27 de Agosto de 2013.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para agradecer o convite para participar da Sessão Solene em comemoração dos "30 anos de Fundação da CUT".

Nesta data, estarei ministrando aula para profissionais das creches conveniadas e não poderei comparecer ao evento, todavia, aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor.

José Francisco Martinez

D.D. Presidente da Câmara

23
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

02-Ser-2013-10:11-127509-1/-

24

Vereador martinez**De:** Gabinete-Prefeitura Do Município de Tietê [prefeitura@tiete.sp.gov.br]**Enviado em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2013 16:02**Para:** martinez@camarasorocaba.sp.gov.br**Assunto:** Agradecimento

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho agradecer o convite para participar da Audiência Pública, oposta pelo vereador Pr. Luis Santos (PMN) para discussão sobre a "Implantação do Trem Turístico no Município de Sorocaba", que se realizará no dia 28 de agosto de 2013, às 19h:30min.

Devido a compromissos assumidos anteriormente, informo a impossibilidade da minha presença e desejo sucesso na audiência.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito do Município de Tietê



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 05 de setembro de 2013.

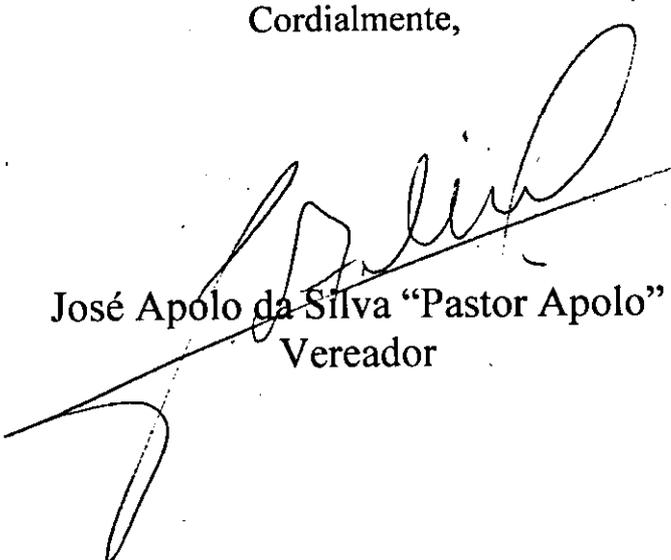
Nº Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para a sessão solene que terá a entrega do Título de Cidadão Sorocabano, ao Senhor Alfredo Spinardi.

Sem dúvida, seria uma honra poder estar presente e prestigiar esta solenidade, o que infelizmente não será possível devido a compromisso assumido anteriormente e à impossibilidade de transferi-lo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a expressões de elevada consideração e apreço e desejar que o evento programado se revista do merecido brilho.

Cordialmente,


José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Ver. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Boa Noite!

Parabenizo o nobre colega de bancada, vereador Carlos Leite por conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Alfredo Spinardi pela relevante contribuição a nossa cidade e aos trabalhadores comerciários frente ao Sindicato dos Comerciários, entidade à qual ajudou estruturar e transformar numa das mais fortes e atuantes do Estado de São Paulo.

Parabéns Sr. Alfredo, será uma honra para Sorocaba recebê-lo oficialmente como seu filho.

Aproveito a oportunidade para justificar minha ausência por ter compromisso agendado anteriormente.

**Francisco França
Vereador**



CENTRO PAULA SOUZA



OF. Nº 398/2013 DFS

Sorocaba, 04 de setembro de 2013.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales”, para participar de Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor “Alfredo Spinardi”, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2013.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor

Ilustríssimo Senhor
Francisco Carlos Silveira Leite
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP

Cerimonial

De: "Vereador França" <vereadorfranca@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: "Vereador Carlos Leite - Sorocaba/SP" <contato@vereadorcarlosleite.com.br>;
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de setembro de 2013 17:52
Assunto: Justificativa - T.C. S. - Alfredo Spinardi
Boa Noite!

Parabenizo o nobre colega de bancada, vereador Carlos Leite por conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Alfredo Spinardi pela relevante contribuição a nossa cidade e aos trabalhadores comerciários frente ao Sindicato dos Comerciários, entidade à qual ajudou estruturar e transformar numa das mais fortes e atuantes do Estado de São Paulo.

Parabéns Sr. Alfredo, será uma honra para Sorocaba recebê-lo oficialmente como seu filho.

Aproveito a oportunidade para justificar minha ausência por ter compromisso agendado anteriormente.

**Francisco França
Vereador**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALFREDO SPINARDI.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis Anselmo Rolim Neto* e *Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Rui Queiroz Amorim, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio; Dr. José Carlos Moron Cosas, Advogado do Sindicato dos Empregados no Comércio e, Edinéia Maria Spinardi, filha do homenageado. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo SR. ALFREDO SPINARDI, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Alice Spinardi*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial, e então convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, a Chefe de Cerimonial convida todo a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em seguida, a Chefe de Cerimonial destaca a atuação do SR. ALFREDO SPINARDI na sociedade sorocabana, como Ex-Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio e, em nome do Sindicato solicita que o



290

atual Presidente, Sr. Rui Queiroz Amorim faça a entrega de uma placa ao homenageado. Logo após, a Chefe de Cerimonial convida o Presidente a fazer seu discurso em saudação ao Ilustríssimo SR. ALFREDO SPINARDI. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo SR. ALFREDO SPINARDI e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. ALFREDO SPINARDI. Às 21h45, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

ANSELMO ROLIM NETO: _____

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro. A.